



SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026

Termo de Fomento nº 988305/2025 – MINC/FUNARTE

Projeto: Festival Home Theatre – Histórias Populares em Palcos Domésticos

Avenida Brasil – Instituto de Criatividade Social, CNPJ nº 07.783.758/0001-92, torna público o presente Processo Seletivo para contratação de profissionais, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e legislação correlata, para execução do Termo de Fomento acima referido.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção de informática**, visando garantir o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica da organização proponente.

A contratação contempla a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática utilizados pela equipe do projeto, incluindo computadores, impressoras e dispositivos de rede.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão enviar proposta comercial no período de 27/04/2026 até 18/05/2026, às 18h.

2.2. As propostas devem ser enviadas para o e-mail:

hometheatre.adm@avbrasil.org.br ou entregues no endereço: Rua Teotônio Regadas, nº 26, sobreloja 204, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-360.

2.3. A proposta deverá conter:

- Razão social, CNPJ, endereço e contato;
- Descrição detalhada dos serviços ofertados;
- Plano de execução dos serviços;
- Valor mensal e total da proposta (R\$);
- Prazo de validade da proposta (mínimo 60 dias);
- Prazo de execução;
- Dados bancários da empresa.

Avenida Brasil - Instituto de Criatividade Social

CNPJ: 07.783.758/0001-92

Email: hometheatre.adm@avbrasil.org.br

2.4. Escopo mínimo dos serviços

A proposta deverá contemplar, no mínimo:

- **Suporte Presencial:** 01 (uma) visita semanal;
- **Suporte Remoto:** atendimento ilimitado sempre que necessário;
- **Suporte Emergencial:** visita com agendamento prioritário em situações urgentes;
- **Manutenção de até 10 equipamentos**, incluindo computadores, impressoras e roteadores;
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva.

3. HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

3.1. A empresa vencedora deverá apresentar, quando solicitada, os seguintes documentos:

- CNPJ ativo;
- Contrato social;
- Documento de identificação do responsável legal;
- Certidões negativas (Receita Federal, FGTS e Trabalhista);
- Comprovação de experiência anterior na prestação de serviços similares;
- Atestados de capacidade técnica (se houver);
- Indicação de equipe técnica responsável.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento será: Menor Preço Global.

4.2. Serão desclassificadas propostas que:

- Não atendam às especificações do Termo de Referência;
- Apresentem valores incompatíveis com o mercado;
- Estejam incompletas ou com documentação irregular.

5. RESULTADO E CONTRATAÇÃO

5.1. O resultado será divulgado no dia 22/05/2026, no site e redes sociais da instituição: <https://avbrasil.org.br/oportunidades/>

5.2. A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato ou ordem de serviço.

5.3. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.


6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A participação neste processo implica aceitação total das condições deste edital.

6.2. A instituição poderá cancelar ou revogar o processo a qualquer tempo por interesse administrativo, sem gerar obrigação de indenização.

6.3. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: av.brasil.org@gmail.com ou telefone (21) 3088-6240.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 27/04/2026 15:05:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação geral

ANEXO

ANEXO I - Termo de Referência (TR)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

Termo de Fomento nº 988305/2025 – MINC/FUNARTE

Projeto: Festival Home Theatre – Histórias Populares em Palcos Domésticos

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de **manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática**, visando assegurar o funcionamento adequado da infraestrutura tecnológica da organização proponente.

2. JUSTIFICATIVA

A organização proponente utiliza equipamentos de informática (computadores, impressoras e rede de internet) como ferramentas essenciais para execução das atividades administrativas e operacionais do projeto.

Considerando o uso contínuo desses equipamentos, torna-se indispensável a contratação de serviço técnico especializado para:

- Garantir a continuidade das atividades;
- Prevenir falhas e indisponibilidades;
- Assegurar suporte técnico rápido e eficiente;
- Evitar prejuízos operacionais decorrentes de falhas tecnológicas.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

3.1 - Suporte Técnico

- Suporte Presencial: mínimo de 01 (uma) visita semanal programada;
- Suporte Remoto: atendimento ilimitado, sob demanda;
- Suporte Emergencial: atendimento prioritário com visita presencial sempre que necessário.

3.2 - Manutenção

- Manutenção preventiva periódica;
- Manutenção corretiva;
- Diagnóstico de falhas;

Avenida Brasil - Instituto de Criatividade Social

CNPJ: 07.783.758/0001-92

Email: hometheatre.adm@avbrasil.org.br

- Atualizações de software (quando aplicável);
- Configuração de equipamentos.

3.3 - Equipamentos Cobertos

Até 10 (dez) equipamentos, incluindo:

- Computadores;
- Impressoras;
- Roteadores e equipamentos de rede.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados na sede da organização proponente e/ou remotamente, conforme a necessidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Apresentar CNAE compatível, tais como:
9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- Comprovar experiência na prestação de serviços similares;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada;
- Garantir tempo de resposta adequado:
 - Chamados remotos: atendimento em até ___ horas;
 - Chamados emergenciais: atendimento em até ___ horas.

6. VIGÊNCIA

A contratação terá vigência vinculada ao período de execução do projeto, podendo ser prorrogada mediante aditivo do Termo de Fomento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, mediante:

- Apresentação de nota fiscal;
- Condicionado à comprovação da execução dos serviços;
- Validação da coordenação do projeto.

Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias após a validação.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base em:

- Menor preço global;
- Atendimento integral ao escopo técnico;
- Comprovação de capacidade técnica;
- Experiência comprovada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificado neste Termo;
- Manter sigilo sobre informações e dados acessados;
- Fornecer suporte dentro dos prazos estabelecidos;
- Apresentar relatórios mensais de atendimento;
- Responsabilizar-se por danos causados por falha na execução dos serviços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso aos equipamentos;
- Fornecer informações necessárias para execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos conforme contrato;
- Designar responsável para acompanhamento dos serviços.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada por responsável designado pela organização, que avaliará:

- Qualidade dos serviços;
- Cumprimento de prazos;
- Atendimento às demandas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os serviços deverão ser prestados conforme as normas técnicas aplicáveis;
- A contratada deverá cumprir todas as obrigações legais, fiscais e trabalhistas;
- Casos omissos serão resolvidos pela administração da organização.



Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 27/04/2026 15:06:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação geral

ANEXO I - Termo de Referência (TR)

Avenida Brasil - Instituto de Criatividade Social
CNPJ: 07.783.758/0001-92
Email: hometheatre.adm@avbrasil.org.br